



Câmara Municipal de Vereadores  
Dois Irmãos/RS

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2026**

**VEREADORES: ANDREA BLUME (PRESIDENTE)**

**RICARDO DE OLIVEIRA (VICE-PRESIDENTE)**

**PAULO CEZAR GEHRKE (RELATOR)**

**PROJETO DE LEI Nº 40/2026**

Dois Irmãos, 16 de abril de 2026.

**SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 40/2026** que *“ALTERA OS ARTIGOS 110 E 115-A DA LEI MUNICIPAL Nº 1.883, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, LEI QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM REDAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, pois tem por objetivo aprimorar os critérios para concessão de benefício relacionado à redução de carga horária de servidores, mediante a definição de parâmetros objetivos, transparência procedimental e análise técnica por comissão multidisciplinar, reduzindo a subjetividade das decisões administrativas, assegurando tratamento isonômico e promovendo maior segurança jurídica. Destaca-se, ainda, a previsão de análise individualizada dos casos, bem como a fixação de critérios específicos para situações de Transtorno do Espectro Autista (TEA), vinculados a laudo médico, o que confere maior precisão na concessão do benefício, além da instituição de reavaliações periódicas também atende ao interesse público, ao permitir a adequação contínua da medida às circunstâncias fáticas.

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**VICE-PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**RELATOR:** \_\_\_\_\_

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”**

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905  
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS/ RS – E-mail: [diretoria@doisirmaos.rs.leg.br](mailto:diretoria@doisirmaos.rs.leg.br)